

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2624/86, de 16 de janeiro de 1.986.

"Dispõe sobre fixação de preços devidos pela utilização de bens Municipais".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Os preços devidos pela utilização de bens Municipais, por ocasião da XXII Festa da Uva Fina de Ferraz de Vasconcelos, a realizar-se nos dias 14,15 e 16 de março do corrente, ficam fixados em:

1- Pela utilização de espaço em próprio Municipal

1.1- instalação de Parques de Diversões(completo) Cr\$-8.000.000

1.2- diversões gerais (cada) Cr\$- 600.000

2- Pela utilização de espaço dentro do recinto da Festa

2.1- instalação de barracas para a venda de lanches, bebidas, frutas etc., por metro linear Cr\$- 320.000

2.2- venda de uvas, por box estabelecido Cr\$- 160.000

2.3- venda de plantas, por box estabelecido Cr\$- 200.000

2.4- venda de artigos de artesanatos, por box Cr\$- 320.000

2.5- instalação de barracas para venda de artesanato, até 3,0 metros Cr\$- 280.000

acima de 3,0 metros, por metro Cr\$- 120.000

2.6- instalação de barracas para venda de petiscos, sorvetes, pipocas, pamonhas, churros, cocadas e similares, por metro linear Cr\$- 320.000

2.7- barracas móveis, tais como, carros de sorvetes, pipocas, algodão doce, bexigas, pipas etc., por dia Cr\$- 100.000


2.8- stands promocionais, por metro quadrado Cr\$- 160.000

3- Pela utilização de espaço fora do recinto da festa

3.1- de ambulantes diversos, por dia Cr\$- 100.000

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

fls.02-

DÉCRETO Nº 2624/86


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


HELIO MAEDA
DIRETOR DA RECEITA

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente
e Documentação- e publicado na Portaria Municipal na mesma
data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO